



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 172/2018

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira

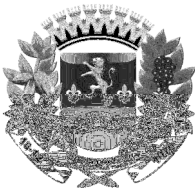
SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a necessidade de realizar o ajuste nos cargos da Secretaria Municipal de Educação referente a Reforma Administrativa de 2017, bem como avaliação sobre o percentual referente a dedicação exclusiva.

JUSTIFICATIVA

Conforme diálogo aberto em reunião junto ao Prefeito e ao Secretário de Assuntos Estratégicos e também, conforme indicado no Parecer N° 061/2017-CLJRF / CFAEO / CSMAAS / COVU / CAPAA / CDH / CECE [Processo 148/2017] referente ao Projeto de Lei Complementar 1904/2017 que “Dispõe sobre a organização administrativa do município de Alta Floresta-MT e dá outras providências”, venho indicar a necessidade de revisão e correção das nomeações de cargos da Secretaria de Educação, adequando aos cargos e carreira da categoria.

Nesse sentido, segue recorte do texto exposto no parecer, devidamente referenciado em conversa com a Secretaria de Educação e com o Conselho de Educação na ocasião da discussão do projeto:

“...Além da exclusão de cargos, alguns carecem de alteração denominatura para respeitar a organização municipal que também é composta por outras leis que vem a complementar a reforma. No caso do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), no caso do corpo funcional da Educação, para reconhecimento das funções desempenhadas pelos mesmos, reconhece-se as nomenclaturas Direção ao invés Chefia e Coordenador pedagógico ao invés de Assessoria. Além disso, foram inseridos os cargos indispensáveis para o funcionamento da secretaria;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

Nesse sentido, insere-se na planilha do Artigo 11:

NOME DA UNIDADE ORGÂNICA	NOME DO TITULAR
Coordenadoria	Coordenador(a) pedagógico(a)

E na tabela do ANEXO – I - VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR é necessário acrescentar a função “Coordenador pedagógico” com DAGS-2 para manter a descrição das atribuições e cargos da Secretaria de Educação. Tais inserções dizem respeito a adequação dos cargos da Secretaria de Educação para responder as necessidades do PCCS da mesma...”

Desde o começo do ano corrente a secretaria tem enfrentado problemas com sua composição, logo, uma das possibilidades dessa dificuldade está ligada aos elementos que precisam ser ajustados ao PCCS do município, aliado a questão da dedicação exclusiva. O prejuízo que a secretaria e, conseqüentemente, a educação tem sofrido são significativos, e, precisam ser corrigidos, logo, sugiro que, seja montada uma comissão com urgência, ou, que seja feita a alteração sugerida, para que possamos dar os devidos encaminhamentos necessários a pasta.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 20 de agosto de 2018.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador